

orientar estágios que permitiram a aquisição de competências necessárias ao bom desempenho na prevenção de riscos profissionais. No seu desempenho profissional nunca deixou de estar presente a preocupação com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, a qual conduziu ao processo de acreditação de ensaios, tendo o Laboratório de Saúde Ocupacional implementado, desde 2003, o sistema integrado de gestão da qualidade.

Apesar do muito trabalho produzido nas vertentes de consultoria e formação, esta marcou presença constante na elaboração e desenvolvimento de projectos de I&D na área da saúde ocupacional desenvolvidos no Centro, contribuindo com os seus conhecimentos para a avaliação dos riscos e estudo de medidas de prevenção.

Por tudo quanto fica dito, e pela dedicação, competência, empenho e profissionalismo desmonstrados e tributados a este Instituto, julga-se ser da mais elementar justiça, nesta data em que se assinala mais um Dia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, expressar público louvor à técnica superior de saúde engenheira Maria Felismina Silva Capela e desejar-lhe os maiores êxitos na nova etapa da sua vida.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Louvor n.º 1466/2005. — Em 2 de Agosto do presente ano, a investigadora-coordenadora Doutora Maria Guida Andrade de França Gouveia Boavida cessou as funções de direcção no Centro de Genética Humana (CGH) do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), funções que exerceu ininterruptamente desde a criação daquela unidade (então como Laboratório de Genética Humana) em 1974.

Neste virar de uma extensa página da sua vida profissional, cumpre dar público testemunho do apreço da sua instituição pela forma exemplar, competente e dedicada que votou à implantação e desenvolvimento de uma nova área de intervenção no INSA (a genética humana), que viria a revelar-se da maior importância não só científica mas também na prestação de cuidados de saúde.

De facto, como recém-doutorada em Genética (pela Universidade de Leed, em 1973) e apoiada num núcleo extremamente reduzido de técnicos, organizou inicialmente um pequeno laboratório de citogenética onde se realizaram os primeiros cariotipos fetais em Portugal, com vista ao diagnóstico pré-natal de doenças cromossómicas. Posteriormente, soube atrair novos elementos para o seu grupo, o que permitiu a progressiva diversificação das actividades do CGH, primeiro na biologia molecular das doenças mendelianas, posteriormente a toxicologia genética e, mais recentemente, a oncobiologia. Em todas estas áreas, o CGH tem dado contribuições técnico-científicas pioneiras.

As suas excelentes qualidades pessoais e de liderança, a par de uma intransigente defesa do rigor e da qualidade científica e técnica dos resultados obtidos e publicados, muito contribuíram para fazer do CGH uma unidade de referência no panorama da genética humana e médica em Portugal, inclusive como local idóneo e abundantemente requisitado de estágio para numerosos estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Em paralelo, e desde o início, nunca descurou o esforço de internacionalização do que resultou um grande número de bem sucedidos projectos de cooperação com grupos de investigação de outros países da Europa e da América. Apesar das actividades de carácter técnico, organizativo e administrativo a terem ocupado sobremaneira durante largos períodos, esta ainda encontrou disponibilidade para ser co-autora de grande número de trabalhos científicos publicados em revistas internacionais com avaliação por pares, muitas delas de elevado factor de impacte. Salientam-se as suas contribuições nas áreas da genética do cancro, mutagenese ambiental e doenças cromossómicas.

Por tudo quanto fica dito nesta data, em que se comemora o Dia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, julgo ser da mais elementar justiça expressar público louvor à investigadora-coordenadora deste Instituto Doutora Maria Guida Andrade de França Gouveia Boavida pelos serviços prestados a este Instituto e à comunidade científica e desejar-lhe os maiores êxitos tanto no plano pessoal como profissional.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Louvor n.º 1467/2005. — Em Novembro de 2005, a Doutora Fátima Cristina Bacellar Figueira cessou as funções de investigadora que desempenhava desde 1989 no Centro de Estudos de Vectores e Doenças Infecciosas do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA).

Com uma vida profissional dedicada à investigação, soube adaptar-se às mudanças que se lhe foram deparando, tirando partido da sua formação pluridisciplinar e pondo-a ao serviço da instituição.

No CEVDI, então Centro de Estudos de Zoonoses, foi responsável pela criação da área de investigação em *rickettsiales*. No início, tra-

balhando praticamente sozinha, concentrou a sua actividade no estudo das bactérias do género *Rickettsias*, especialmente as implicadas na etiologia da febre escarar nodular.

Ao longo dos anos, fruto da sua capacidade técnica e científica, aliadas a uma personalidade aberta, dialogante e solidária, conseguiu reunir um grupo de trabalho sólido e de reconhecido mérito. Este facto permitiu alargar a sua investigação a outros agentes etiológicos como a *Ehrlichia/Anaplasma* e *Bartonella*, que é actualmente considerado internacionalmente como uma referência para o estudo das *Rickettsiales*.

O seu espírito de liderança, a par da sua enorme disponibilidade para apoiar todos os que, estando no início das suas carreiras, a ela recorriam como orientadora, assegurou o estabelecimento de um fluxo de transferência de conhecimento entre vários laboratórios europeus e americanos, tendo auxiliado a formação de grupos de investigação sobre este tema em países como a Espanha e o Brasil.

Com numerosas publicações de artigos científicos, foi construindo a história actual das *rickettsiales*. A sua contribuição foi reconhecida pela integração em grupos internacionais e pelos prémios que lhe foram sendo atribuídos ao longo do seu percurso científico.

A sua boa disposição, a força que nunca perdeu em momento algum, a solidariedade e a dívida estiveram sempre presentes e foram essenciais para criar o que é hoje o CEVDI.

Nesta data, em que se comemora o Dia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, cabe manifestar público apreço pela forma exemplar como sempre exerceu e viveu a investigação e testemunhar, por esse facto e por todos os que acima se elencaram, o meu reconhecimento.

Julgo assim ser da mais elementar justiça expressar público louvor à investigadora do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge Doutora Fátima Cristina Bacellar Figueira e desejar-lhe os maiores êxitos nesta fase da sua vida que agora se inicia.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 25 822/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 14 319/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, definiu os erros congénitos do metabolismo e estabeleceu os produtos dietéticos que, com carácter terapêutico, são indicados para satisfazer as necessidades nutricionais destes doentes.

Importa, agora, clarificar as condições de participação através da identificação das entidades prescritoras e da lista de produtos participados, por forma a facilitar o circuito de conferência e pagamento de facturas objecto do presente despacho.

Assim, determino o seguinte:

1 — Os produtos dietéticos destinados aos doentes afectados de erros congénitos do metabolismo, nos termos do despacho n.º 14 319/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, constam de uma lista disponível no *site* da Direcção-Geral de Saúde — www.dgsaude.pt — que será actualizada anualmente ou sempre que tal se justificar.

2 — Aqueles produtos são dispensados com a participação de 100% desde que sejam prescritos no Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto de Magalhães (IGM) ou nos centros de tratamento dos seguintes hospitais, protocolados com o referido Instituto:

- Hospital de São João;
- Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia;
- Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;
- Hospital de Santa Maria;
- Hospital de D. Estefânia;
- Hospital Pediátrico do Centro Hospitalar de Coimbra;
- Hospital Central do Funchal;
- Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada;
- Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 418/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto

no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Novembro de 2005, foram nomeados os júris das áreas profissionais a seguir indicados:

Cuidados intensivos

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Pericão da Costa Pimentel, chefe de serviço de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

- Dr. Fernando Rua Martins, chefe de serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.
- Dr. João José Janeiro da Costa, chefe de serviço de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Dr. Mário Paulo Canastra Azevedo Maia, chefe de serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto.
- Dr. João Paulo Gaspar Almeida e Sousa, assistente hospitalar graduado de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Dr. Armindo José Faria Simões, assistente hospitalar graduado de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Dr. Paulo Jorge Coimbra Martins, assistente hospitalar graduado de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Neonatologia

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Crespo Ramalho Alves, chefe de serviço de neonatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Mavilda Matilde Teixeira Neves Beato Brito, chefe de serviço de neonatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Dr.ª Maria Eulália Antunes Boavida Afonso, assistente hospitalar graduada de neonatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Dr. Carlos Lemos Carvalho, assistente hospitalar graduado de neonatologia do Centro Hospitalar de Coimbra.
- Dr.ª Maria Manuela Pereira Escumalha, assistente hospitalar graduada de neonatologia do Hospital Doutor Fernando da Fonseca, Amadora.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Rosalina Silvério Cabo Nunes Barroso, assistente hospitalar graduada de neonatologia do Hospital Doutor Fernando da Fonseca, Amadora.
- Dr.ª Maria de Lurdes Silva Oliveira, assistente hospitalar graduada de neonatologia do Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada.

Em todos os júris, o presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo

17 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 11 419/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para provimento de 12 lugares de assistente administrativo especialista no Centro de Saúde do Barreiro. — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 13 de Setembro de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 12 lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de

Setúbal, Centro de Saúde de Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de 11 lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Barreiro e de 1 lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente à categoria de assistente administrativo especialista, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é o Centro de Saúde do Barreiro.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

em que:

$$AC = \frac{HA + 2FP + EP}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações académicas — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

≤ 9.º ano — 16 valores;
10.º e 11.º ano — 18 valores;
≥ 12.º ano — 20 valores.

b) Formação profissional — serão pontuadas as acções de formação específica e não específica, conforme o seguinte critério:

Sem formação — 10 valores;
Com formação:
Até trinta e seis horas — + 4 valores;
De trinta e seis a setenta horas — + 6 valores;
De setenta e uma a cento e vinte horas — + 8 valores;
Mais de cento e vinte horas — + 10 valores.

Não serão considerados jornadas, encontros, congressos, seminários, colóquios, conferências, simpósios, *workshops* e outros eventos da mesma natureza.

Valor máximo atribuível na formação — 20 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas, uma semana, trinta horas, e um mês, cento e vinte horas.

c) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EP = \frac{ANTFP + ANTCAR + ANTCAT}{3}$$

em que:

ANTFP = antiguidade na função pública;
ANTCAR = antiguidade na carreira;
ANTCAT = antiguidade na categoria.